PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
AV. PROF. CARVALHO PINTO N.º 207 - CAIEIRAS / S.P.

L E I Nº 3 0 1 7
(31 DE JANEIRO DE 2001.)

Dispõe sobre: Revoga a Resolução nº 458, de 05 de dezembro de 1995.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Resolução nº 458, de 05 de dezembro de 1995, que dispõe sobre – "**autorização para aquisição e fornecimento de Vale-Refeições aos Servidores que especifica**".

ARTIGO 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 31 de Janeiro de 2001.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP.11, e Publicada no Quadro de Editais.

mc/npc